**Portaria n. 077 de 08 de FEVEREIRO de 2022**

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen n. 433/2012.

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 139/2021, baixam as seguintes determinações:

1. Designar a conselheira Sra. Dayse Aparecida Clemente, Coren-MS n. 011084-TE, para emitir parecer de desagravo público com relação aos fatos constantes no PAD 007/2022, envolvendo a agressão de profissional de enfermagem na Estratégia de Saúde da Família Pedro Paulo II, em Corumbá-MS.
2. A referida conselheira terá prazo de 20 (vinte) dias para apresentar o parecer, de acordo com o artigo 2º da Resolução Cofen n. 433/2012.
3. A atividade pertence ao centro de custos de normatização.
4. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido conselheiro, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2021.

